



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 - Reunião Extraordinária

10 de abril de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº06/2026 de 10 de abril de 2026, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o recebimento de emenda parlamentar de Marcelo Moraes destinada às entidades Shalon (R\$ 50.000,00), Saidan (R\$ 100.000,00) e Adefil (R\$ 100.000,00)

Lajeado/RS, 10 de abril de 2026

GLÁUCIA ARIOTI

Presidente CMAS